
From: Dália Costa

Sent: 3 de dezembro de 2019 11:07

To: consulta-publica@anacom.pt

Cc: gabpresidencia@cm-mealhada.pt; daj@cm-mealhada.pt

Subject: RE: Consulta pública ANACOM | Serviço Postal Universal

Exmo. (s) Senhor (s)

Em resposta ao e-mail infra, registado nestes serviços sob o n.º 15384 de 02/12/2019, sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se V/ Ex.ªs que, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, exarado em 03/12/2019: *"O serviço dos CTT é uma vergonha nacional pelo abandono a que condenou boa parte da população Portuguesa, e é lamentável que se tenha permitido que os CTT passassem a dar prioridade ao seu banco em detrimento da sua obrigação de SU"*.

Com os melhores cumprimentos,

DÁLIA COSTA

e-mail: secretaria@cm-mealhada.pt



Câmara Municipal da Mealhada

3054-001 Mealhada

Telf: 231 200 980

CM-MEALHADA.PT

SGA-NOS NO     APP

De: consulta-publica@anacom.pt [consulta-publica@anacom.pt]

Enviado: sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 16:42

Assunto: Consulta pública ANACOM | Serviço Postal Universal

Exmos. Senhores

Convidamos a entidade que representa a contribuir para a consulta pública promovida pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), a pedido do Governo, sobre a prestação do Serviço Postal

Universal<<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1495868>>.

Os CTT - Correios de Portugal (CTT) são a entidade prestadora do serviço postal universal (SU) em território nacional, até 31 de dezembro de 2020. De acordo com a Lei Postal<<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1125226>>, a partir daquela data a prestação do SU pode ser assegurada através dos seguintes mecanismos:

- Funcionamento eficiente do mercado, sob o regime de licença individual.
- Designação de um ou mais prestadores de serviços postais para a prestação de diferentes elementos do SU ou para a cobertura de diferentes partes do território nacional. Neste caso, a designação reveste a forma de contrato de concessão, aplicando-se os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP).

A presente consulta pública integra matérias da competência do Governo (como, por exemplo, a necessidade de designar PSU e respetivo procedimento de designação) e da ANACOM (como, por exemplo, a especificação de obrigações de qualidade de serviço e de critérios de formação de preços), razão pela qual se trata de uma consulta pública conjunta.

Esta consulta pública decorre até 24 de dezembro de 2019, devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para consulta-supostal@anacom.pt<<mailto:consulta-supostal@anacom.pt>>.

Na ANACOM acreditamos que um processo decisório colaborativo e assente na participação pública contribui decisivamente para a construção de uma sociedade da informação mais eficaz, equilibrada e aberta.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho

Direção de Apoio ao Conselho

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>